

**PORTARIA Nº 02/2023**

Revoga Portaria nº 01/2023 que nomeou integrantes para Câmara Técnica a fim de proceder a análise e revisão das minutas de Resoluções Normativas da AMAE.

O Presidente da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 130 de julho de 2018, do Município de Rio Verde – GO, e:

**Considerando** que o art. 19 da Lei Complementar nº 130/2018 confere ao Presidente a atribuição de dirigir as atividades da AMAE, praticando todos os atos de gestão necessários;

**Considerando** que a Presidência da AMAE publicou a Instrução Normativa nº 06/2023 sobre procedimentos de elaboração, alteração e a consolidação das resoluções obedecerão ao disposto naquela Instrução Normativa e no Regimento Interno da agência;

**Considerando** que a Câmara Técnica, instituída pela Portaria nº 01/2023, desta Presidência, foi designada especificamente para análise e revisão das minutas de Resoluções Normativas da AMAE e a partir da edição da Instrução Normativa 06/2023 tornou-se desnecessária a composição da referida Câmara Técnica, **RESOLVE** publicar a presente Portaria, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 01/2023 desta Presidência

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência, aos 21 de novembro de 2023.**



**Bruno Botelho Saleh**  
**PRESIDENTE DA AMAE**  
**Decreto 1.574/2019**